



## **PROVIMENTO/CGJ N. 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

Promove a atualização monetária do Regimento de Custas e Emolumentos da Lei 1.157/2016 para o ano de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** os [artigos 2º e 25 da Lei Estadual 1.157/2016](#), que tratam da atualização e da publicação dos valores de custas judiciais e emolumentos;

**CONSIDERANDO** que o índice oficial de atualização das [tabelas da Lei Estadual n. 1.157/2016](#) (INPC/IBGE) teve valor nominal acumulado no ano de 2023 de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), conforme as informações constantes do SEI n. 0000947-60.2024.8.23.8000; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes no Portal do Selo de Roraima, sistema de emissão e controle de selos digitais extrajudiciais, bem como de ajustes nos sistemas internos das serventias extrajudiciais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas de emolumentos do Estado de Roraima para o ano de 2024, conforme o anexo deste Provimento.

Art. 2º Este provimento entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mozarildo Monteiro Cavalcanti**  
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7554](#), 6.2.2024, p. 9-15.



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**ANEXO II - Anexo da [Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009](#)**

**TABELA C - Tabelionato de Notas**

**Índice de Correção Acumulado de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

<b>ITEM 1 – Escritura Pública com Valor Declarado</b>	<b>EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN</b>						<b>Total Com ISS</b>
A - Até R\$ 5.000,00	109,66	10,97	5,48	5,48	4,00	5,48	141,08
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	148,07	14,81	7,40	7,40	4,00	7,40	189,08
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	199,60	19,96	9,98	9,98	4,00	9,98	253,50
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	269,80	26,98	13,49	13,49	4,00	13,49	341,25
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	364,13	36,41	18,21	18,21	4,00	18,21	459,16
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	491,34	49,13	24,57	24,57	4,00	24,57	618,17
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	662,48	66,25	33,12	33,12	4,00	33,12	832,10
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	894,93	89,49	44,75	44,75	4,00	44,75	1.122,67
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1.208,67	120,87	60,43	60,43	4,00	60,43	1.514,83
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1.632,01	163,20	81,60	81,60	4,00	81,60	2.044,01
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	2.202,35	220,24	110,12	110,12	4,00	110,12	2.756,94
M - Acima de R\$ 300.000,00	2.972,30	297,23	148,61	148,61	4,00	148,61	3.719,37

<b>ITEM 2 – Escritura Pública sem Valor Declarado, incluindo um traslado:</b>	<b>EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN</b>						<b>Total Com ISS</b>
A - De quitação, seja qual for o valor	67,99	6,80	3,40	3,40	4,00	3,40	88,99
B - Declaratória	67,99	6,80	3,40	3,40	4,00	3,40	88,99
C - Extinção de condomínio ou divisão por imóvel que resultar	82,26	8,23	4,11	4,11	4,00	4,11	106,83
D - Pacto antenupcial	82,26	8,23	4,11	4,11	4,00	4,11	106,83
E - Reconhecimento de paternidade	82,26	8,23	4,11	4,11	4,00	4,11	106,83
F - Emancipação	82,26	8,23	4,11	4,11	4,00	4,11	106,83
G - Revogação ou distrato	82,26	8,23	4,11	4,11	4,00	4,11	106,83
H - Ata Notarial	207,26	20,73	10,36	10,36	4,00	10,36	263,08



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

<b>ITEM 3 – Escritura Pública de Testamento:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Testamento Público	208,41	20,84	10,42	10,42	4,00	10,42	264,51
B - Aprovação de testamento cerrado	166,73	16,67	8,34	8,34	4,00	8,34	212,42

  

<b>ITEM 4 - Procuração Pública ou Substabelecimento:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Específica INSS, FUNRURAL, PASEP, PIS, FGTS, e Pensão	28,54	2,85	1,43	1,43	4,00	1,43	39,68
B - Para movimentação de contas em Bancos; Recebimento de vencimento e provento; Autorizações simples; para casamento	54,80	5,48	2,74	2,74	4,00	2,74	72,50
C - Transferências ou cessões; Constituição de firmas e sociedades; Acompanhar inventário; Com poderes gerais ou amplos: para administração ou gerência de imóveis ou empresas.	76,74	7,67	3,84	3,84	4,00	3,84	99,92
D - Pacto antenupcial	76,74	7,67	3,84	3,84	4,00	3,84	99,92
E - Reconhecimento de paternidade	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24

  

<b>ITEM 5 - Certidões ou traslados</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Certidão de existência do ato	33,99	3,40	1,70	1,70	4,00	1,70	46,48
B - Certidão por ato, com emissão de traslado de procuração	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68
C - Certidão por ato, com emissão de traslado de Escritura Pública e Testamento	131,60	13,16	6,58	6,58	4,00	6,58	168,50

  

<b>ITEM 6 - Averbação:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Averbação	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82

  

<b>ITEM 7 - Buscas (em livros ou papéis arquivados) de Escrituras e Procurações:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até 12 (doze) meses	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Até 05 (cinco) anos	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68
C - Até 10 (dez) anos	15,35	1,53	0,77	0,77	4,00	0,77	23,19



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

D - Acima de 10 (dez) anos	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
----------------------------	-------	------	------	------	------	------	-------

<b>ITEM 8 - Pública forma de documento:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Uma única página	32,86	3,29	1,64	1,64	4,00	1,64	45,07
B - Por página que exceder	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68

<b>ITEM 9 - Diligência:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Com transporte por conta do requerente dentro da zona urbana	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82

<b>ITEM 10 - Reconhecimento de firma e autenticação:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Reconhecimento de firma, por assinatura	3,27	0,33	0,16	0,16	1,00	0,16	5,08
B - Reconhecimento de firma em documento com valor declarado, por assinatura	3,27	0,33	0,16	0,16	1,00	0,16	5,08
C - Reconhecimento de sinal público, por assinatura	3,27	0,33	0,16	0,16	1,00	0,16	5,08
D - Autenticação lançado em cópia reprográfica, por documento e página	3,27	0,33	0,16	0,16	1,00	0,16	5,08

<b>ITEM 11 - Registro e confecção de cartão de assinatura ou renovação:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Registro e confecção de cartão de assinatura ou renovação	3,27	0,33	0,16	0,16	1,00	0,16	5,08

<b>ITEM 12 Escritura pública de separação judicial com partilha, divórcio com partilha, Inventário e partilha com valor declarado.</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até R\$ 5.000,00	197,40	19,74	9,87	9,87	4,00	9,87	250,75
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	266,55	26,65	13,33	13,33	4,00	13,33	337,18
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	359,74	35,97	17,99	17,99	4,00	17,99	453,67
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	484,73	48,47	24,24	24,24	4,00	24,24	609,91
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	653,67	65,37	32,68	32,68	4,00	32,68	821,09



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	881,80	88,18	44,09	44,09	4,00	44,09	1.106,26
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	1.191,07	119,11	59,55	59,55	4,00	59,55	1.492,83
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	1.607,87	160,79	80,39	80,39	4,00	80,39	2.013,83
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	2.169,43	216,94	108,47	108,47	4,00	108,47	2.715,78
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	2.928,43	292,84	146,42	146,42	4,00	146,42	3.664,54
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	3.952,77	395,28	197,64	197,64	4,00	197,64	4.944,96
M - Acima de R\$ 300.000,00	5.336,93	533,69	266,85	266,85	4,00	266,85	6.675,16

**ITEM 13 Escritura pública de separação judicial sem partilha, divórcio sem partilha, inventário negativo ou sem partilha. Incluindo um traslado:.**

	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
--	------------	-----------	--------------	-------	------	-------	---------------

A - Sem determinação de valores básicos em reais, incluindo um traslado	197,40	19,74	9,87	9,87	4,00	9,87	250,75
---	--------	-------	------	------	------	------	--------

- Nota:**
- Os Serviços Notariais manterão serviços de xerox, principalmente para atender quanto à reprodução de cópia reprográfica de documentos. Fax e transmissão de dados por modem e internet, repassando aos clientes os custos correspondentes aos serviços.
  - Nas escrituras de transmissão de imóveis será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio, e/ou o valor calculado sobre a avaliação fiscal de cada imóvel, realizada pelo órgão competente.
  - Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 12,24** em relação a cada excedente.
  - nas escrituras de constituição de hipoteca e de partilha causa mortis, os emolumentos serão acrescidos de **R\$ 35,92** por imóvel excedente ao primeiro.
  - Em diligência com transporte por conta do Tabelionato dentro da zona urbana, cobrar o especificado na letra "A", número 7, mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado.
  - Em diligência na zona rural, com transporte por conta do requerente, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A"; a cada 10 km acrescer **R\$ 18,16**.
  - Em diligência na zona rural, com transporte por conta do Tabelionato, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A", mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado; a cada 10km acrescer **R\$ 46,42**.

**ATENÇÃO - Correção dos valores constantes nas notas explicativas**

	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
3) Nas procurações e nos substabelecimentos em que houver mais de um outorgante, os emolumentos serão acrescidos de R\$ 12,24 em relação a cada excedente.	8,99	0,90	0,45	0,45	1,00	0,45	12,24
4) nas escrituras de constituição de hipoteca e de partilha causa mortis, os emolumentos serão acrescidos de R\$ 35,92 por imóvel excedente ao primeiro.	25,53	2,55	1,28	1,28	4,00	1,28	35,92
6) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do requerente, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A"; a cada 10 km acrescer R\$ 18,16.	11,33	1,13	0,57	0,57	4,00	0,57	18,16



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

7) Em diligência na zona rural, com transporte por conta do Tabelionato, cobrar o especificado no anexo 13, tabela F, Item 7, letra "A", mais rateio das despesas de deslocamento de funcionário e veículo próprio do Tabelionato ou alugado; a cada 10km acrescer R\$ 46,42.

33,93                      3,39                      1,70                      1,70                      4,00                      1,70                      46,42

**ANEXO VI - Anexo da Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009**

**TABELA D - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**Índice de Correção Acumulado de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

<b>ITEM 1 Registro Integral de Títulos e Documentos ou papel com valor declarado, qualquer que seja o número de páginas.</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até R\$ 5.000,00	114,07	11,41	5,70	5,70	4,00	5,70	146,59
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	151,32	15,13	7,57	7,57	4,00	7,57	193,15
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	201,80	20,18	10,09	10,09	4,00	10,09	256,25
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	267,60	26,76	13,38	13,38	4,00	13,38	338,50
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	357,54	35,75	17,88	17,88	4,00	17,88	450,93
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	473,80	47,38	23,69	23,69	4,00	23,69	596,25
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	631,75	63,17	31,59	31,59	4,00	31,59	793,69
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	840,14	84,01	42,01	42,01	4,00	42,01	1.054,18
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1.116,47	111,65	55,82	55,82	4,00	55,82	1.399,59
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1.485,02	148,50	74,25	74,25	4,00	74,25	1.860,28
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	1.974,21	197,42	98,71	98,71	4,00	98,71	2.471,77

<b>ITEM 2 Registro Integral de títulos, documentos ou papel, sem valor declarado:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Uma única página	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82
B - Por página que acrescer	4,41	0,44	0,22	0,22	1,00	0,22	6,51

<b>ITEM 3 Registro resumido de contratos, títulos e documentos:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Uma única página	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82
B - Por página que acrescer	4,41	0,44	0,22	0,22	1,00	0,22	6,51



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

<b>ITEM 4 Averbação em títulos e documentos:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Averbação de títulos e documentos	32,86	3,29	1,64	1,64	4,00	1,64	45,07

<b>ITEM 5 Registro de notificação de documento por pessoa:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Com valor declarado	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
B - Sem valor declarado	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82

<b>ITEM 6 - Certidões:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Inteiro teor	32,86	3,29	1,64	1,64	4,00	1,64	45,07
B - Resumida	17,54	1,75	0,88	0,88	4,00	0,88	25,92

<b>ITEM 7 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até 12 (doze) meses	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Até 05 (cinco) anos	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68
C - Até 10 (dez) anos	15,35	1,53	0,77	0,77	4,00	0,77	23,19
D - Acima de 10 (dez) anos	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42

**ANEXO VIII - Anexo da Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009**

**TABELA D - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**Índice de Correção Acumulada de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

<b>ITEM 1 - Emolumentos dos serviços de registros de Pessoas Jurídicas:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Sociedades civis sem fins econômicos e das fundações	46,08	4,61	2,30	2,30	4,00	2,30	61,60
B - De sociedades civis com fins econômicos	146,95	14,69	7,35	7,35	4,00	7,35	187,68
C - Matrícula de jornal, periódico, oficina, impressora, empresa de rádio e difusão e empresa de agenciamento de notícias	83,34	8,33	4,17	4,17	4,00	4,17	108,18



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

<b>ITEM 2 - Averbação:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Sociedades civis sem fins econômicos e fundações, inclusive a busca	41,67	4,17	2,08	2,08	4,00	2,08	56,09
B - De sociedades civis com fins econômicos	146,95	14,69	7,35	7,35	4,00	7,35	187,68

<b>ITEM 3 - Certidões:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Inteiro teor	32,86	3,29	1,64	1,64	4,00	1,64	45,07
B - Simplificada	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42

<b>ITEM 4 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até 12 (doze) meses	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Até 05 (cinco) anos	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68
C - Até 10 (dez) anos	15,35	1,53	0,77	0,77	4,00	0,77	23,19
D - Acima de 10 (dez) anos	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42

Nota:

- 1) Tratando-se de contrato com ou sem prazo determinado, com obrigação de pagamento em prestações, os emolumentos incidirão no valor referente há um ano;
- 2) Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos, títulos e documentos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento.
- 3) No registro de contratos de alienação fiduciária, sinal de venda e compra, leasing, a base de cálculo será o valor principal concedido ao objeto correspondente;
- 4) Instrumentos e contratos com valores declarados em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores em unidade monetária vigente;

**ANEXO IX - Anexo da Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009**

**TABELA E - DOS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDAS**

**Índice de Correção Acumulada de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

<b>ITEM 1 Títulos protestados, além dos custos de intimação por título, condução, diligência e edital:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até R\$ 250,00	29,59	2,96	1,48	1,48	4,00	1,48	40,99





Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

B - Acima de R\$ 250,00 até R\$ 500,00	33,99	3,40	1,70	1,70	4,00	1,70	46,48
C - Acima de 500,00 até R\$ 1.000,00	57,01	5,70	2,85	2,85	4,00	2,85	75,26
D - Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00	78,93	7,89	3,95	3,95	4,00	3,95	102,67
E - Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 3.000,00	100,91	10,09	5,05	5,05	4,00	5,05	130,14
F - Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.000,00	122,80	12,28	6,14	6,14	4,00	6,14	157,50
G - Acima de R\$ 4.000,00 até R\$ 5.000,00	146,95	14,69	7,35	7,35	4,00	7,35	187,68
H - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 6.000,00	168,93	16,89	8,45	8,45	4,00	8,45	215,17
I - Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 10.000,00	179,86	17,99	8,99	8,99	4,00	8,99	228,83
J - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	304,87	30,49	15,24	15,24	4,00	15,24	385,08
K - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	405,79	40,58	20,29	20,29	4,00	20,29	511,23
L - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	563,74	56,37	28,19	28,19	4,00	28,19	708,67
M - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	655,86	65,59	32,79	32,79	4,00	32,79	823,83
N - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	789,66	78,97	39,48	39,48	4,00	39,48	991,07
O - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	1.074,81	107,48	53,74	53,74	4,00	53,74	1.347,51
P - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1.807,47	180,75	90,37	90,37	4,00	90,37	2.263,34
Q - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	2.711,24	271,12	135,56	135,56	4,00	135,56	3.393,05
R - Acima de R\$ 200.000,00	4.066,81	406,68	203,34	203,34	4,00	203,34	5.087,51

**Nota: Proibida a cobrança de apontamento sobre título postergado.**

ITEM 2 Apontamento de Títulos, pagos ou sustados dentro do tríduo legal além dos custos de intimação por título, condução, diligência e edital:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Até R\$ 250,00	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Acima de R\$ 250,00 até R\$ 500,00	8,72	0,87	0,44	0,44	1,00	0,44	11,90
C - Acima de 500,00 até R\$ 1.000,00	12,07	1,21	0,60	0,60	4,00	0,60	19,09
D - Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00	16,46	1,65	0,82	0,82	4,00	0,82	24,57
E - Acima de R\$ 2.000,00 até R\$ 3.000,00	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
F - Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 4.000,00	29,59	2,96	1,48	1,48	4,00	1,48	40,99
G - Acima de R\$ 4.000,00 até R\$ 5.000,00	39,47	3,95	1,97	1,97	4,00	1,97	53,34
H - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 6.000,00	52,25	5,22	2,61	2,61	4,00	2,61	69,31



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

I - Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 10.000,00	71,26	7,13	3,56	3,56	4,00	3,56	93,07
J - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	96,52	9,65	4,83	4,83	4,00	4,83	124,65
K - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	130,54	13,05	6,53	6,53	4,00	6,53	167,17
L - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	175,47	17,55	8,77	8,77	4,00	8,77	223,33
M - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	236,88	23,69	11,84	11,84	4,00	11,84	300,11
N - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	323,58	32,36	16,18	16,18	4,00	16,18	408,47
O - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	432,14	43,21	21,61	21,61	4,00	21,61	544,17
P - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	583,46	58,35	29,17	29,17	4,00	29,17	733,33
Q - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	789,66	78,97	39,48	39,48	4,00	39,48	991,07
R - Acima de R\$ 200.000,00	1.066,08	106,61	53,30	53,30	4,00	53,30	1.336,60

### ITEM 3 - Intimações

#### EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN

Total Com  
ISS

A - Na zona urbana	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
--------------------	-------	------	------	------	------	------	-------

**Nota: Dos títulos apontados e liquidados em até 3 (três) dias após o recebimento pelo devedor só será cobrado o apontamento, cujo valor deverá ser informado no boleto bancário.**

### ITEM 4 - Expedição de guia para pagamento de título e prestação de contas ao apresentante, de qualquer título, independente do valor

#### EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN

Total Com  
ISS

A - Expedição de guia para pagamento de título e prestação de contas ao apresentante, de qualquer título, independente do valor	5,46	0,55	0,27	0,27	1,00	0,27	7,82
---	------	------	------	------	------	------	------

### ITEM 5 - Averbação de cancelamento de protesto de qualquer título de dívida

#### EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN

Total Com  
ISS

A - Averbação de cancelamento de protesto de qualquer título de dívida	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
--	-------	------	------	------	------	------	-------

### ITEM 6 - Certidões:

#### EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN

Total Com  
ISS

A - Negativa, por pessoa, incluídas as buscas	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
B - Positiva, por título, mais R\$ 1,03 por título protestado	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
C - De Cancelamento de protesto, mais R\$ 1,03 por título cancelado	9,86	0,99	0,49	0,49	1,00	0,49	13,33



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

D - Certidões de protestos e cancelamentos e desarquivamento em forma de relatório público	19,74	1,97	0,99	0,99	4,00	0,99	28,67
--	-------	------	------	------	------	------	-------

ITEM 7 - Processamento eletrônico de dados, por título:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Processamento eletrônico de dados, por título	19,74	1,97	0,99	0,99	4,00	0,99	28,67

**Nota:**

- 1) O Tabelião de protesto, quando adotar o serviço de prestação de conta ao apresentante, por meio de cheque próprio ou outro meio eletrônico, utilizando o serviço bancário por meio de movimentação financeira, cobrarão do devedor ainda despesas, CPMF, outro tributo ou contribuição, que incida sobre essa modalidade de movimentação financeira;
- 2) Certidões de Protestos e Cancelamentos em forma de relatório fornecido por meio de transmissão via modem, internet e disquete, cobrar o estabelecido na letra “d”, número 6, mais a importância do rateio nas despesas com a aquisição de disquete, ligação telefônica e mais assinatura com provedor de internet.
- 3) Intimação quanto à diligência na Zona Rural, o valor da letra “A” do item 3, mais rateio das despesas com transportes e deslocamento de funcionário.
- 4) por edital, além do valor da letra “A”, item 3, mais a importância do rateio nas despesas de publicação.

**ANEXO XII - Anexo da [Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009](#)  
TABELA F - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**Índice de Correção Acumulada de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

ITEM 1 - Lavratura de Processo de Habilitação e Assento de Casamento realizada na sede, bem como, casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, excluídas custos com edital	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Lavratura de Processo de Habilitação e Assento de Casamento realizada na sede, bem como, casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, excluídas custos com edital	175,47	17,55	8,77	8,77	4,00	8,77	223,33

ITEM 2 - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão	-	-	-	-	-	-	-

ITEM 3 - Lavratura de assento de óbito, incluindo a primeira via da certidão:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Lavratura de assento de nascimento, incluindo a primeira via da certidão	-	-	-	-	-	-	-



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

<b>ITEM 4 - Anotação ou averbação à margem do assento:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - De Casamento	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
B - De Nascimento	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
C - De Óbito	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
<b>ITEM 5 - 2ª vias de certidões ou traslados de casamento, nascimento e óbito, dos atos de Livro Especial:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Inteiro Teor	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82
B - Simplificada	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
<b>ITEM 6 - Buscas (em livros ou papéis arquivados):</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até 12 (doze) meses	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Até 05 (cinco) anos	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68
C - Até 10 (dez) anos	15,35	1,53	0,77	0,77	4,00	0,77	23,19
D - Acima de 10 (dez) anos	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
<b>ITEM 7 - Diligências:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Na Zona Urbana	109,66	10,97	5,48	5,48	4,00	5,48	141,08
B - Na Zona Rural, cobrar o especificado na Letra "A" mais rateio das despesas com transportes pagos pelo interessado	-	-	-	-	-	-	-
<b>ITEM 8 - Registro ou inscrição de termo de casamento religioso com efeitos civis:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Registro ou inscrição de termo de casamento religioso com efeitos civis	67,99	6,80	3,40	3,40	4,00	3,40	88,99
<b>ITEM 9 - Registro ou transladação de registros no estrangeiro, inclusive</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com</b>



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**certidão:**

**ISS**

A - Nascimento	64,66	6,47	3,23	3,23	4,00	3,23	84,83
B - Óbito	64,66	6,47	3,23	3,23	4,00	3,23	84,83
C - Casamento	64,66	6,47	3,23	3,23	4,00	3,23	84,83

**Nota:**

- 1) O registro de Nascimento e Óbito, inclusive a primeira certidão, é gratuita na forma da Lei Federal nº 9.534/97.  
2) A publicação do edital de proclamas na imprensa correrá por conta dos contraentes.

**ANEXO XIV - Anexo da Lei n. 752 de 23 de Dezembro de 2009**

**TABELA G - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Índice de Correção Acumulada de Janeiro a Dezembro de 2023 INPC: 3,71%**

ITEM 1 - Por registro, compreendidas as referencias e o arquivamento:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Até R\$ 5.000,00	114,07	11,41	5,70	5,70	4,00	5,70	146,59
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	153,54	15,35	7,68	7,68	4,00	7,68	195,93
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	207,26	20,73	10,36	10,36	4,00	10,36	263,08
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	279,67	27,97	13,98	13,98	4,00	13,98	353,59
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	377,27	37,73	18,86	18,86	4,00	18,86	475,58
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	508,62	50,86	25,43	25,43	4,00	25,43	639,78
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	686,60	68,66	34,33	34,33	4,00	34,33	862,25
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	926,81	92,68	46,34	46,34	4,00	46,34	1.162,52
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1.250,35	125,03	62,52	62,52	4,00	62,52	1.566,94
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	1.687,94	168,79	84,40	84,40	4,00	84,40	2.113,93
L - Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 300.000,00	2.279,09	227,91	113,95	113,95	4,00	113,95	2.852,86
M - Acima de R\$ 300.000,00	3.077,57	307,76	153,88	153,88	4,00	153,88	3.850,97

**ITEM 2 - Registro ou averbação sem valor declarado:**

**EMOLUMENTO FUNDEJURR FISCALIZAÇÃO FECOM SELO ISSQN**

**Total Com ISS**

A - Registro ou averbação sem valor declarado	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
---	-------	------	------	------	------	------	-------



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

<b>ITEM 3 - Averbação e cancelamento compreendidos as referências e o arquivamento:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Até R\$ 5.000,00	43,86	4,39	2,19	2,19	4,00	2,19	58,82
B - Acima de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00	59,21	5,92	2,96	2,96	4,00	2,96	78,01
C - Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 15.000,00	80,06	8,01	4,00	4,00	4,00	4,00	104,08
D - Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 20.000,00	107,46	10,75	5,37	5,37	4,00	5,37	138,33
E - Acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 25.000,00	144,81	14,48	7,24	7,24	4,00	7,24	185,01
F - Acima de R\$ 25.000,00 até R\$ 30.000,00	195,21	19,52	9,76	9,76	4,00	9,76	248,02
G - Acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 35.000,00	263,21	26,32	13,16	13,16	4,00	13,16	333,01
H - Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 50.000,00	355,33	35,53	17,77	17,77	4,00	17,77	448,16
I - Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	480,41	48,04	24,02	24,02	4,00	24,02	604,51
J - Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00	649,29	64,93	32,46	32,46	4,00	32,46	815,61
L - Acima de R\$ 200.000,00	877,41	87,74	43,87	43,87	4,00	43,87	1.100,76

<b>ITEM 3 - Buscas em livros e arquivos:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Livro 4 - Indicador Real	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24
B - Livro 5 - Indicador Real	6,60	0,66	0,33	0,33	1,00	0,33	9,24

<b>ITEM 4 - Certidão:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Com ou sem ônus reais e pessoais Reipersecutórias	21,93	2,19	1,10	1,10	4,00	1,10	31,42
B - Por Página que exceder	2,19	0,22	0,11	0,11	1,00	0,11	3,74
C - De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato	10,94	1,09	0,55	0,55	4,00	0,55	17,68

<b>ITEM 5 - Loteamento ou desmembramento, por lote:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
A - Loteamento ou desmembramento, por lote	13,13	1,31	0,66	0,66	4,00	0,66	20,41

<b>ITEM 6 - Registro de convenção de condomínio:</b>	<b>EMOLUMENTO</b>	<b>FUNDEJURR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>FECOM</b>	<b>SELO</b>	<b>ISSQN</b>	<b>Total Com ISS</b>
--	-------------------	------------------	---------------------	--------------	-------------	--------------	----------------------



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

A - Até 10 unidades	136,01	13,60	6,80	6,80	4,00	6,80	174,01
B - Por unidades que acrescer	12,07	1,21	0,60	0,60	4,00	0,60	19,09

ITEM 7 - Recebimento de prestações previsto no Decreto-Lei nº 58/37 e na Lei nº 6.766/79:	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
A - Pela abertura da conta e o recebimento da primeira prestação	12,07	1,21	0,60	0,60	4,00	0,60	19,09
B - Pelo recebimento de cada prestação seguinte	5,46	0,55	0,27	0,27	1,00	0,27	7,82
C - Caso o pagamento seja feito com atraso	5,46	0,55	0,27	0,27	1,00	0,27	7,82

**Nota:**

- 1) Nas individualizações de edifícios serão cobrados por unidade;
- 2) Quando o documento apresentado para registro ou averbação versar sobre mais de um imóvel, não havendo sido estabelecido o valor de cada imóvel, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor global pelo número de imóveis. Quando o ato estiver sujeito à avaliação fiscal, os emolumentos serão cobrados sobre o valor da transação ou sobre o valor da avaliação fiscal, o que for maior;
- 3) Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, de que se trata de primeira aquisição de imóvel, para fins residenciais, os emolumentos serão deduzidos de 50% (cinquenta por cento), tão somente dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do Sistema Financeiro de Habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar a **R\$ 155,84**.
- 4) Quando se tratar de registro de hipoteca abrangendo englobadamente todas as unidades ou parte delas, de edifício cuja incorporação esteja registrada, os emolumentos serão calculados sobre o quociente obtido pela divisão do valor do financiamento pelo número de unidades, com a redução de 50% (cinquenta por cento).
- 5) A base de cálculo no registro de contratos de locação com prazo determinado será o valor da soma dos alugueres mensais. Se o prazo for indeterminado, somar-se-á o valor de 12 alugueres mensais. Quando o contrato contiver cláusulas de reajuste considerar-se-á o valor do último aluguel, sem reajuste, multiplicado pelo número de meses.
  - a) Considera-se a averbação com valor somente aquela que implica em alteração de contrato, da dívida ou da coisa, do cancelamento de hipoteca, construção, acréscimo já constante do registro, bem como, as consequentes de fusão, cisão ou incorporação de sociedades e os emolumentos são os previstos no item 3. Consideram-se sem valor declarado, entre outras, as averbações referentes à mudança de denominação e numeração dos prédios, à alteração de destinação ou situação do imóvel, à indisponibilidade, à demolição, ao desmembramento, à abertura de vias e logradouros públicos e alterações de estado civil.
  - b) As averbações procedidas de ofício e as concernentes ao transporte de ônus da Matrícula não estão sujeitas a pagamento de emolumentos.

ATENÇÃO - Correção dos valores constantes nas notas explicativas	EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	SELO	ISSQN	Total Com ISS
--	------------	-----------	--------------	-------	------	-------	---------------



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

3) Mediante declaração expressa do adquirente, sob as penas da lei, de que se trata de primeira aquisição de imóvel, para fins residenciais, os emolumentos serão deduzidos de 50% (cinquenta por cento), tão somente dos atos de registro, quando houver financiamento por entidade do Sistema Financeiro de Habitação e a avaliação fiscal não ultrapassar a R\$ 155,84.

121,48	12,15	6,07	6,07	4,00	6,07	155,84
--------	-------	------	------	------	------	--------

---